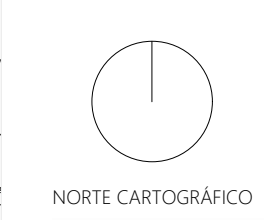




- LEGENDA**
- LIMITE DO PLANO DE PORMENOR
  - — — LIMITE DA ÁREA TURÍSTICA EDIFICÁVEL
  - — — LIMITE DE LOTE OU PARCELA
  - A1.N** IDENTIFICAÇÃO DE LOTE OU PARCELA
  
  - SOLO URBANO
  - ■ ■ ■ ■ ESPAÇOS DE USO ESPECIAL/ESPAÇOS TURÍSTICOS
  - ■ ■ ■ ■ ESPAÇOS VERDES/PROTECÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECREIO
  - ■ ■ ■ ■ ESPAÇOS VERDES/VERDE URBANO PRINCIPAL
  - SOLO RÚSTICO
  - ■ ■ ■ ■ ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA/ÁREAS COMPLEMENTARES
  - ■ ■ ■ ■ ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS
  - (1)** ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS DE ENQUADRAMENTO LITORAL: CORRESPONDEM AOS ESPAÇOS NATURAIS DE ENQUADRAMENTO DO POOCBV (1)
  
  - ■ ■ ■ ■ ESPAÇO CANAL
  - — — LINHA DE ÁGUA
  - ■ ■ ■ ■ FAIXA AFECTA AO DOMÍNIO HÍDRICO
  - — — PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PROT
  - — — PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - POOCBV
  - ■ ■ ■ ■ RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - REN
  - ■ ■ ■ ■ RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RAN

**(1)** (1) Área Abrangida pela Suspensão Parcial do PU da UP12. A Declaração n.º 102/2021 suspende os artigos: 12.º, 15.º, 19.º, 27.º, 34.º e 47.º, na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura (POOCBV).



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

---

PLANO DE PORMENOR DE ALBANDEIRA - ATE A1

---

FASE  
PROPOSTA DE PLANO

---

TÍTULO  
Planta de Classificação de Usos de Solo - Zonamento do PP

---

FICHEIRO  
PP\_ATE\_A1.dwg

---

DATA	ESCALA	Nº DES.
30 DE JANEIRO DE 2024	1:2 000	07

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 45/85 (17 Setembro).